

## PORTARIA Nº 126/10 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Relota servidor efetivo.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

## RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (5ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju, o servidor Fábio Silva Andrade, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **10 de fevereiro de 2010**, revogada a Portaria nº 1.347/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ASA/CRH/DERH